



**PROJETO DE LEI N.º /2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E  
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA JOÃO DA SILVEIRA RISPERI**", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes, 02 de junho de 2021.

**Weliton Silva**  
VEREADOR  
**Weliton Silva**  
Vereador da CMM







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

### JUSTIFICATIVA

O Sr. João da Silveira Risperi, nascido na Barra do Itapemirim no dia 02 de novembro de 1954, conhecido por todos na localidade também era muito querido e conquistava a todos ao seu redor com seu jeitinho humilde e com sua simpatia.

Foi uma pessoa que atuou diretamente na emancipação do Município, e também prestava serviços para a Prefeitura e moradores do Município.

Por tudo, venho tecer essa singela homenagem a este grande homem.

Marataízes, 01 de junho de 2021.

Weliton Silva  
VEREADOR

Weliton Silva  
Vereador da CMM

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>





Os moradores da Av. Beira Mar da Barra de Itapemirim, Município de Marataizes - ES.

Aceitam que a mesma Passe se chamar: Rua João da Silveira Risperi.

Nome *Maria S Maria* CPF *087.306.127-64* Assinatura *[Signature]*

- 1 *Maria Aparecida de Oliveira Risperi 867.514.177-72 [Signature]*
- 2 *Isocir Silva Rangel 620603257-49*
- 3 *Lorraina dos Santos Rangel 046.0107.76*
- 4 *Marinete Soares Risperi 820.484.877-34*
- 5 *Alexandre da Silva Risperi 091468217-24 [Signature]*
- 6 *Claudio de O. Rangel 034641197-18 [Signature]*
- 7 *Elias da Silva Rangel 65304063791 [Signature]*
- 8 *Leberstina B Barbosa 082361976-12 [Signature]*
- 9 *Nádia Sueli Machado - 009911447-08*
- 10 *Josmar dos Santos Nunes 998918707-72*
- 11 *Ana Cláudia R. Risperi 020254767-10 [Signature]*
- 12 *Cathiana Gaud'ava Marques de N. [Signature]*
- 13 *Dyanna Paula M. Costa Santana CPF: 084.233.897-79  
CPF: 926.067.502-25*
- 14 *Denilde Almerck Fernandes 104.922.447-74 [Signature]*





- 15 Sandra Regina Silva Rosulack  
CPF 883968157-15 *SR*
- 16 Glaiacylely da Silva Macedo  
CPF - CPF 104.183.287-63
- 17 Cyro Marinho Antunes Neto CPF 241695877-15 *AM*
- 18 Edni n. da Costa 02012577776 *Edni*
- 19 Daltor n. da Rocha 013155966-26 *D*
- 20 Maria do Senha Paula Gomes: 220431911263 *MG*
- 21 Suzora M. da Silva 190 673 457 76
- 22 Marcos Machado Berto 175 063 534 71
- 23 Raphaela S. Cavallini 130-085-137-80
- 24 Larissa T. Brazil 125.369.167-31
- 25 Jui R. de Oliveira 577 596 937-53





**CARTÓRIO**  
**"Helena Almokdice Valadão"**  
**Registro Civil e Tabelionato**  
Jamile Valadão Maksi  
Oficial e Tabela do Registro Civil  
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**JOÃO DA SILVEIRA RISPERI**

MATRÍCULA:

**0215270155 1997 4 00005 072 0003536 19**

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado - 46 anos

NATURALIDADE

ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eleitor

SIM

FILIAÇÃO

Deoclecino Risperi e Rosa da Silveira Risperi.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e noventa e sete (1997) - à(s) 12:30 hora(s)

DIA

17

MÊS

04

ANO

1997

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

septicemia, traumatismo raque medular, instrumento contundente

LOCAL DO SEPULTAMENTO

Cemitério Vila de Itapemirim, deste Estado.

DECLARANTE

Maria da Penha Rocha Risperi

NOME DO MÉDICO E CRM

Dr. Abel Santana Junior

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do Registro: vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e noventa e sete (1997) O falecido era casado com Maria da Penha Rocha Risperi. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos e deixou 6 filhos menores: Adriano, Ana Claudia, Alessandra, Eduardo, Juan, Fernanda.

**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**

Oficial e Tabela: Jamile Valadão Maksi  
Rua Moreira, 04 - Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Tel. (28) 3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2012.

Maria da Fátima Sueth Dutra  
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021527.ZBD1201.01076

Emolumentos: R\$ 22,51 Taxas: R\$ 4,52 Total: R\$ 27,03

Consulte autenticidade em [www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade](http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade)

